

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Sarabando' and other illegible marks.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 1976

No dia dez de Agosto de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, ^{reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal} sob a presidência do Vice-Presidente Senhor Carlos Alberto da Silva Jerónimo, na impossibilidade de comparência do Sr. Presidente e com a presença do Vice-Presidente Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madail e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Prédios em ruínas - Foram presentes e aprovados, para efeitos do disposto na alínea e) do art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 445/74, os autos das vistorias efectuadas aos prédios situados na Rua de Bento de Moura, n.º. 6, na Rua de Manuel Luís Nogueira, n.º. 72, e na Rua de Mário Sacramento, n.º. 95 (parte do edifício), pertencentes respectivamente, a José Abrantes Zenhas, António Estevão da Naia Ferreira e a Francisco Monteiro Magalhães, pelas quais se verificou a necessidade de demolir aqueles prédios. - - - - -

Aquisição de bens - Foi presente a informação prestada pelo engenheiro-chefe dos S.U.O., acerca do valor a atribuir ao prédio situado na Rua de Bento de Moura, pertencente ao Sr. Brigadeiro António Manuel Pinto Amaral, e que segundo os critérios adoptados pelo signatário da informação e pelo arquitecto de 1.ª. classe do G.U., é de 395 200\$00 e 342 235\$00, respectivamente. - - - - -

Dado o estado de ruínas em que se encontra o prédio em causa a Comissão deliberou, por unanimidade, estabelecer negociações com o referido proprietário, na base do preço indicado em último lugar. - - - - -

Colónias Balneares - Em seguimento do tratado em reunião de 27 de Julho findo, foi presente um ofício da Associação de Assistência de Eixo, a

comunicar que as crianças a beneficiar com a Colónia de Férias pertencem, na sua maioria absoluta, a famílias de operários fabris e de pequenos agricultores e que das crianças inscritas apenas as pertencentes a quatro famílias terão possibilidades económicas de custear as despesas resultantes dos transportes. - - - - -

Em face desta informação foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos Serviços Municipalizados que procedam ao estudo da possibilidade do transporte solicitado. - - - - -

Alienação de bens - Foi presente um requerimento em que o Sr. Carlos Simões da Cunha solicita lhe seja vendido o terreno municipal onde se encontra implantado o seu prédio, sito em S. Jacinto, e que ocupou em consequência de lhe ter sido retirado o seu terreno para constituir servidão militar da Base Aérea nº. 7. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado indeferir a petição, em virtude de a habitação se localizar num arruamento previsto no Plano de Urbanização de S. Jacinto e que é indispensável para aquele fim. - - - - -

Alinhamentos - Foi presente um requerimento em que José Manuel Antunes Gomes, residente em S. Jacinto, requer lhe sejam vendidos os 18 m² de terreno público na frente da moradia que pretende construir e que se torna necessário para efeitos de alinhamento, conforme condição imposta no seu processo de obras, aceitando o valor de 4 500\$00 por que foi avaliado o mesmo terreno, pelos S.U.O. . - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, efectuar aquela cedência, pela mencionada importância. - - - - -

Contribuições e impostos - Foi presente um requerimento em que António Landeira, proprietário de um estabelecimento de taberna e casa de hóspedes, situado na Rua dos Marnotos, nº. 26, desta cidade, expõe que a sua situação financeira não lhe permite efectuar o pagamento da multa e adicionais, no total de 82 435\$10, que lhe foi imposta por transgressão a disposições do imposto de turismo e que as faltas praticadas foram devidas a imperícia, a falta de prática ou excesso de trabalho. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, por inviabilidade legal de poder satisfazer o seu pedido. - - - - -

Senhas - A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11-A, nas condições descritas na cir-

cular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Mercado de Manuel Firmino - Ocupação de terrado - Série C- 50000 recibos numerados de 1 a 50000, que correspondem a 500 cadernetas, da taxa de 2\$00, na cor verde claro; Aluguer de botes - Série E- 10000 recibos numerados de 1 a 10000, que correspondem a 1000 cadernetas, da taxa de 5\$00, na cor azul claro. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos do servente António Nunes de Oliveira, do electricista Mário de Almeida Marques e do cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo. - - - - -

A propósito destes pedidos a Comissão deliberou, por unanimidade, que os pedidos de licença por doença deixassem de ser apreciados na reunião e passassem a ser despachados pelo Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer. - - - - -

O primeiro-oficial chamou a atenção para a ilegalidade desta deliberação, dado que tal competência está outorgada aos corpos administrativos, nos termos da alínea b), nº. 3º., do artigo 517º. do Código Administrativo, mas a Comissão Administrativa manteve a deliberação tomada. - - - - -

Funcionalismo municipal - Reversão de vencimentos - Foi presente um requerimento do 2º. oficial da secretaria, Maria Madalena de Pinho Moreira da Cunha, a solicitar a reversão, a seu favor, do sexto do vencimento de exercício que deixou de ser abonado ao 3º. oficial Maria Alzira de Miranda Linhares, por motivo de doença. - - - - -

Nos termos da alínea a), artigo 541º., do Código Administrativo, foi deliberado autorizar a referida reversão, desde a data em que foram iniciados os descontos e enquanto durar o referido impedimento. - - - - -

Funcionalismo municipal - criação de lugares - Por proposta do Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo, foi deliberado, por unanimidade, criar mais um lugar de desenhador de 2ª. classe dos S.U.O., devendo esta resolução ser submetida a aprovação superior, para o que deverá ser organizado o respectivo processo. - - - - -

Edifício comercial - O Vogal Sr. Alberto Andrade abordou o problema relacionado com a adaptação, a galeria de exposições do edifício comercial que se encontra devoluto e que, segundo a deliberação tomada em 13 de Abril último, tinha ficado condicionada ao valor do orçamento a elaborar. O Sr. Vogal propôs que, em face dos orçamentos recebidos, as obras continuassem. - -

O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo disse que não concordava que fosse tomada uma resolução sem a Comissão Administrativa estar de posse desses elementos e, posto a assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, insistir com os S.U.O. no sentido de ser apresentado o orçamento para apreciação na próxima reunião. -----

C. Jerónimo	
O. Cruz	
Dr. Silveira	
A. Andrade	
J. Sarabando	